

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO**REQUERIMENTO Nº , de 2025**
(Do Sr. Sanderson)

Requer aditamento ao Requerimento nº 28/2025-CTRAB, de autoria da deputada Flávia Morais, para inclusão de representante da Associação Nacional de Bureaus de Informação (ANBI) na lista de convidados em audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão do Dr. Leandro Alvarenga Miranda, representando a Associação Nacional de Bureaus de Informação (ANBI), em Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão para debater o impacto da inteligência artificial no mundo do trabalho, seus desafios e oportunidades, especialmente no que tange à geração de empregos, qualificação profissional, direitos trabalhistas e segurança jurídica, conforme o REQ nº 28/2025/CTRAB.

JUTIFICAÇÃO

A rápida evolução e a crescente adoção da Inteligência Artificial (IA) em diversos setores da economia impõem transformações significativas no mercado de trabalho, gerando tanto oportunidades quanto desafios complexos para a legislação trabalhista, qualificação profissional e a própria natureza do emprego. O debate proposto no REQ nº 28/2025/CTRAB é de suma importância para que esta Comissão possa analisar de forma abrangente o impacto da IA e construir um ambiente regulatório que promova a inovação sem negligenciar a proteção dos direitos dos trabalhadores.



* C D 2 5 8 9 0 8 4 9 5 8 0 0 *

A inclusão do Dr. Leandro Alvarenga Miranda, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação (ANBI), é de vital importância para qualificar esta discussão. Como advogado, consultor nacional e internacional em tecnologia, privacidade, proteção de dados e direito digital, e Data Protection Officer (DPO Europeu), o Dr. Leandro possui uma expertise aprofundada nos temas que envolvem a interface entre tecnologia e direitos. Sua participação ativa na criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e seu conhecimento em gerenciar grandes bancos de dados, atividade central para o desenvolvimento da IA, fornecem uma perspectiva única sobre o tratamento de informações, a ética no uso de algoritmos e a proteção de dados pessoais no ambiente de trabalho.

Adicionalmente, sua é professor em MBAs na cadeira de Direito Digital e Consumidor, com foco na aplicação de novas tecnologias ao direito, e membro de comissões de proteção de dados e tecnologia da OAB/SP e IASP, o Dr. Leandro está profundamente engajado nos debates mais recentes sobre os impactos sociais e econômicos da tecnologia. Sua presença trará valiosos subsídios sobre como a IA pode reconfigurar as relações de trabalho, os desafios na requalificação de profissionais, a garantia da segurança jurídica e a minimização de riscos como a discriminação algorítmica, contribuindo decisivamente para a elaboração de propostas equilibradas e eficazes para o futuro do trabalho no Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Sanderson
(PL/RS)



* C D 2 5 8 9 0 8 4 9 5 8 0 0 *